



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2018.

“Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante o Art. 61 da Lei Complementar nº 49/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula nº 4591, Sr **BRUNO PAULO TORMICHA GOMES PENHA**, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 22 de fevereiro de 2018.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal